





DECRETO Nº 3.939 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.301.0020.2405	155	Atenção Básica	4.4.90.52.00	300.000,00
TOTAL				300.000,00

- **Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 28 de Setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal